PORTARIA Nº 93/2023

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **DILSON ALVES PINTO**, requereu o Primeiro, Segundo e Terceiro Períodos de **90 (noventa) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio ao servidor **Dilson Alves Pinto**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de **Pedreiro**, o Primeiro, Segundo e Terceiro Períodos de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, de 19/09/2012 a 15/06/2019, a partir de 03/04/2023.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 27 de março de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal